

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 021501200
Fls. nº 081
Visto e

DESPACHO

A Senhora
Vilmara de Castro Costa
Chefe do Departamento de Compras

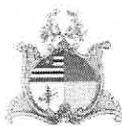
Conforme verificado as necessidades do Município de Esperantinópolis/MA, encaminho para que seja providenciado, a devida publicidade da Intenção de Registro de Preços – IRP, para contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra temporária em caráter complementar de apoio à Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. Sendo que esta Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social será o ORGÃO GERENCIADOR, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, conforme segue abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar Administrativo	H	2.400
2	Locação de mão de obra temporaria para realização de serviços de Auxiliar Serviços Operacionais (serviços gerais).	H	1.600

Esperantinópolis (MA), 18 de janeiro de 2021.

Écia Lima Carneiro
Sec. de Assistência Social
Portaria nº 010/2021

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 071501202
Fls. nº 032
Visto cl

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços - IRP, para contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra temporária em caráter complementar de apoio à Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar Administrativo	H	2.400
2	Locação de mão de obra temporaria para realização de serviços de Auxiliar Serviços Operacionais (serviços gerais).	H	1.600

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.

Sua divulgação deverá ocorrer no Diário Oficial do Município, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal Nº 8.250/2014.

1. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA.

2. FORMA DE EXECUÇÃO:

A forma de execução, serão mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal de (Nome da Secretaria);
- Informar a quantidade dos serviços fornecidos;
- Informar o valor referente a cada serviço;
- Informar a data de execução dos serviços;

Rua Genésio Carvalho, 167 - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 20.936.794/0001-07
Esperantinópolis - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 0715012021
Fls. nº 033
Visto e

- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do responsável do Departamento de Compras;

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, o prazo para manifestação dos interessados **será de 08 (oito) dias uteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º - A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

Esperantinópolis (MA), 18 de janeiro de 2021.

Écia Lima Carneiro
Sec. de Assistência Social
Portaria nº 010/2021

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021